

Eu Jordã Maria Damasceno de Souza Nunes
inscrição 038, vem perante essa comissão,
nos termos dos itens 6.3 a 6.6 do edital
normativo, apresentar

RECURSO ADMINISTRATIVO

contra decisão que indeferiu a habilitação à
contratação temporária de AUXILIAR DE SERVIÇOS
GERAIS (Processo Seletivo Simplificado nº 030/2021 -
Edital nº 030/2021), para atenderem a excepcional
interesse público, pelos fatos e fundamentos
jurídicos abaixo expostos:

1- Venho por meio deste, pedir a recomposição
dos meus títulos, pois a soma dos títulos não
conferir com a soma geral postado na divul-
gação preliminar de títulos.

Extrato de julgamento:

Título 1: 25 pontos
Título 2: 19,1 pontos
Títulos 3 e 4: 12 pontos
Título 5: 8 pontos
Título 6: 4 pontos

Somando assim dária 68,1 e na publicação
de classificação está 54,73

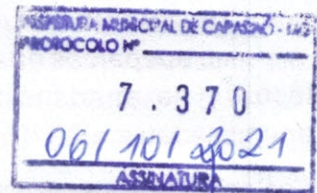
Estou recorrendo para que haja uma reavaliação
justa.

Antes o exposto requer:

Recomposição dos títulos

Caparaó 06/30/2021

Jordã Maria Damasceno de Souza Nunes



Pedro Henrique Matos Martins
Assessor de Comunicação Social
MaSP nº 1.201